

LEI Nº 754/2014


“Dispõe sobre denominação de Rua, que passa a ser denominada Rua “ACACIO ALVES GALINDO”, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua situada na segunda (2ª) travessa do Loteamento Pedro Numeriano, no Centro, neste município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA ACACIO ALVES GALINDO**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito